A VEZ DO CONGRESSO

Simon Schwartzman

Publicado na Folha de São Paulo, 24 de outubro de 1988.

Cabe agora ao Congresso dotar o país de instituições adequadas para assegurar seu desenvolvimento científico e tecnológico nas próximas décadas, depois da devastação causada pelos decretos presidenciais que, na véspera da Constituição, liquidaram o conselho deliberativo do CNPq, retiraram toda a autoridade de seu presidente, e multiplicaram os cargos à disposição do novo ministro de ciência e tecnologia.

A única coisa que realmente surpreende nestes decretos é que eles tenham custado tanto a chegar. No quadro geral de empreguismo e ineficiência que caracteriza a maior parte da administração pública federal, a preservação da área de ciência e tecnologia como uma ilha relativamente protegida de competência e seriedade, através de instituições como o CNPq, e FINEP e a CAPES foi até hoje uma anomalia difícil de compreender. Parte da explicação se deve à tradição que sempre existiu no CNPq, desde sua fundação, de que ele fosse dirigido e supervisionado por cientistas. Fenômeno semelhante ocorreu com a CAPES, fundada por Anísio Teixeira e mantida desde então bastante preservada dos vai-e-vem do Ministério da Educação. Esta tradição sobreviveu ao regime militar, apesar dos expurgos de 1968-69 e de vários outros arranhões, pela crença de determinados setores governamentais na importância da ciência e da tecnologia para o país, e graças a um grupo relativamente pequeno de servidores públicos que souberam manter as portas de suas instituições abertas à comunidade de pesquisadores, em conselhos consultivos e assessores, e através de contatos e consultas permanentes e informais.

Muitos de nossos cientistas mais competentes saudaram a criação do Ministério da Ciência e Tecnologia como um avanço no sentido do reconhecimento crescente da importância da ciência e tecnologia para o país, e de sua própria influência na determinação de seus rumos. Era a ingenuidade dos que acreditavam que a história só anda para a frente, e deixaram de tomar em conta que, transformado em mais um ente burocrático, fonte potencial de empregos e sinecuras, dono de um orçamento relativamente maior, e consequentemente mais disputado nas partilhas do poder, o Ministério de Ciência e Tecnologia tenderia inexoravelmente a se afastar cada vez mais da comunidade científica do país, com duas evoluções possíveis. Ou ele passaria a incorporar toda a pesquisa tecnológica de tipo militar (a pesquisa espacial, o programa nuclear paralelo, a pesquisa aeronáutica, etc.), e ficaria sob tutela militar, ou ficaria esvaziado destas e outras atividades (incluindo o importante setor da pesquisa agropecuária), como de fato ocorreu, e terminaria sucumbindo às partilhas políticas e ao clientelismo.

A relativa preservação do setor na nova república, que ocorreu até recentemente, e inclusive os aumentos significativos orçamentos, salários e valores das bolsas de estudo de pós graduação, não podem ser explicados como parte de uma política coerente do governo para com a ciência e tecnologia, mas, simplesmente, como um conjunto de concessões feitas para aplacar uma parcela do PMDB que manteve o controle o MCT e de alguns outros ministérios até recentemente, e que tinha uma tradição anterior de contatos com a comunidade científica e

universitária. Quem acompanhou de perto sabe que nem tudo foram flores nestes anos, e que clientelismo, populismo e politização no mau sentido há tanto lá quanto cá. Mas, de qualquer forma, a comunidade científica era ouvida, recursos surgiam para aplacar suas maiores queixas, e as instituições iam sendo mais ou menos preservadas, enquanto o pacto durou.

Cabe agora ao Congresso, que retirou da Presidência o poder de alterar a administração pública por decreto, aprovar com urgência uma legislação adequada para impedir que as instituições de ciência e tecnologia do país sejam completamente destruídas nos próximos meses, e tenham condições de crescer e prosperar. O aspecto crucial desta legislação deve ser o de submeter todas as instituições governamentais da área científica e tecnológica à supervisão e acompanhamento de membros destacados e independentes da comunidade científica. Isto não significa que o governo não possa ter suas prioridades e preferências na condução da política científica e tecnológica do país, e muito menos que a comunidade científica deva se transformar em um grande sindicato com poderes de controlar um pedaço da administração e dos recursos públicos em causa própria. Já há bastante experiência, em instituições como a CAPES, a Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo e o próprio CNPq, para evitar que isto aconteça. O que é necessário é impedir o surgimento de projetos megalomaníacos e incompetentes, a expansão interminável das burocracias, a distribuição de financiamentos e bolsas de estudo por critérios políticos e pessoais, e o sufocamento de programas de pesquisa e de formação de recursos humanos de longo prazo em nome de preconceitos, ignorância ou apertos financeiros ocasionais.

O segundo ponto básico desta legislação, que certamente despertará controvérsia nos próprios meios científicos, é o de reduzir drasticamente a burocracia que proliferou nos últimos anos, e que acredito que deva inclusive implicar no fechamento do MCT. O país não necessita, na realidade, de uma burocracia cada vez mais pesada e centralizadora que se superponha a agências que até hoje funcionaram bastante bem de forma descentralizada, como o CNPq, a FINEP e alguns outros centros de pesquisa, e que ao mesmo tempo não tenha nenhuma influência sobre o que ocorre com setores tão cruciais como a pesquisa agropecuária, a pesquisa de telecomunicações, a pesquisa militar e a política industrial. Um arranjo mais satisfatório poderia ser o de dar ao presidente do CNPq um status ministerial, reforçar o papel político e consultivo do Conselho de Ciência e Tecnologia nas decisões sobre grandes projetos e no encaminhamento de propostas orçamentárias em todos os setores, e fixar, por lei, a estrutura e o papel dos conselhos deliberativos e consultivos externos e independentes nas principais instituições de ciência e tecnologia do país -- CNPq, FINEP, EMBRAPA, CAPES -- e institutos de pesquisa mantidos pelo governo federal -- INT, INPE, INPA, Oswaldo Cruz, e assim por diante. Um terceiro elemento desta legislação seria, a exemplo do que ocorre com a FAPESP e a FAPERJ, estabelecer uma percentagem máxima de gastos administrativos de todas estas agências em relação a gastos em atividades fim, com prazos definidos para que estes valores relativos sejam atingidos.

Esta legislação poderia ser bastante simples, e não deveria ser confundida com outros atos legislativos referentes a políticas científicas e tecnológicas específicas, como a nuclear, a de informática, a de química fina, e assim por diante. Todas estas coisas são importantes, mas, para que elas existam, necessitam primeiro poder contar com instituições científicas e tecnológicas sadias, competentes, e com capacidade de crescimento. Assegurar que estas instituições existam não é um projeto de esquerda ou de direita, do PMDB ou do PFL, de nacionalistas ou de liberais; é um projeto do Brasil moderno contra o Brasil arcaico, do país do futuro contra o país do passado, e, por isto, merece o apoio e a simpatia de todos.

Com esta legislação, um governo que realmente se interesse em desenvolver uma política científica e tecnológica coerente poderá contar com uma estrutura adequada a seu favor; outro, que não o queira, terá pelo menos certa dificuldade em destruí-la. Com a palavra, agora, os congressistas.

Simon Schwartzman é membro eleito da Comissão das Sociedades Científicas.